

AUTORIZAÇÃO DE SECRETÁRIO

Eu, André Geraldo Zuchi, Secretário de Esporte e Juventude, da Prefeitura Municipal de Amparo/SP e ordenador(a) de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6.479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

-EMPRESA/PROFISSIONAL: NOSSA COMERCIAL EIRELI - ME

-CNPJ nº: 20.353.820/0001-74

-OBJETO: Aquisição de peças para substituição e conserto dos sopradores que são utilizados para manutenção dos espaços esportivos da SMEJ.

-VALOR: R\$ 334,20

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lave o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Amparo, 4 de julho de 2025.

André Geraldo Zuchi
Secretário de Esporte e Juventude

